



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ**
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2191/2023

“Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº 02/2023, para os empregos públicos que especifica e dá outras providências”

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito do Município de SARAPUI, usando das atribuições que lhe são conferidas, por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final da Prova Objetiva, publicado na Imprensa Oficial do Município: <https://www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico>, para o provimento dos empregos públicos de: Diretor de Escola, Professor Coordenador Pedagógico e Professor PEB I (Educação Infantil e Anos Iniciais do Fundamental), tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências.

Art. 2º - O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por uma vez por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 12 de abril de 2023

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal

Praça 13 de Março, 25 – Tel./Fax (015) 3276.1177 – 3276.1178 – CEP 18.225.00 – SARAPUÍ – SP.